



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 – Fone/fax:0xx46-3556-1223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.187/2019

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: ALEXANDRO GIONGO

Matrícula: 1629

Órgão de Lotação: Secretaria da Cultura e Esporte

Cargo ou função: Chefe do Departamento de Cultura e Esporte

ACOMPANHANTES:

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 17/02/2022 às 15:00 horas e retorno dia 18/02/2022 às 03:00 horas.

Destino: Clevelândia

Valor de diárias: R\$ 226,36 (duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)

Transporte utilizado: Mobi – placa: BDN-3G11

Finalidade da viagem: Assinatura do Convênio Copacol

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos:

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal n.º 1.187/2019, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

ALEXANDRO GIONGO

Chefe do Departamento de Cultura e Esporte

18/02/2022

Solicitante da viagem

(X) Autorizado () Não autorizado

Titular da Pasta

Rafaela Lavarda
Secretária de Administração
e Planejamento
DECRETO Nº 211/2021
Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 – Fone/fax:0xx46-3556-1223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.187/2019

MODELO DE RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1187/2019.

1. Identificação:

Órgão: Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa: Secretaria da Cultura e Esporte
Nome do Servidor Beneficiário: Alexandro Giongo
Matrícula: 1629
N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 9421 / _____

2. Destino do Servidor Beneficiário:

Destino: Clevelândia/PR
Data de Saída: 17/02/2022 às 15:00
Data de Chegada: 18/02/2022 às 03:00

3. Justificativa:

Assinatura do Convênio Copacol

4. Valores Solicitados:

Número de Diárias: 01 diária
Valor Unitário da Diária: R\$ 226,36
Valor Total das Diárias: R\$ 226,36

5. Locomoção:

Veículo: Mobi – placa: BDN-3G11
Frota: Cultura e Esporte

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião:

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso.

É o Relatório.
Pérola D'Oeste/PR – 18/02/2022


ALEXANDRO GIONGO

Chefe do Departamento de Cultura e Esporte

Nos termos da Lei nº 1.187/2019, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º _____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Pérola D'Oeste/PR – 18/02/2022


Nome da Chefia Imediata
Cargo da Chefia Imediata

Rafaela Lavard
Secretária de Administração
e Planejamento
DECRETO Nº211/2022
Prefeitura Municipal de Pérola D. Oeste - PR